



DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com base na decisão da Comissão de Seleção do Edital 006/2019, processo administrativo 099/2019, com relação a análise dos projetos, proferida em 24/01/2020 e modificada em parte após análise das razões da recorrente em 06/02/2020, reconsiderando a nota final da **OSC PEABIRU TRABALHOS COMUNITÁRIOS E AMBIENTAIS para 5,57**, mantendo assim a desclassificação do projeto pelo não atendimento ao item 8.5.d do Edital, e analisando as justificativas, documentos e cláusulas editalícias do processo, **mantenho a decisão de desclassificação pela Comissão de Seleção por seus próprios fundamentos, referente ao recurso administrativo interposto pela PEABIRU TRABALHOS COMUNITÁRIOS E AMBIENTAIS.**

São Paulo, 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR

Presidente